



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3287/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 3167/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000434.2019-72;

considerando, ainda, o Parecer nº 508/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
EDGAR CASTRO	23340.000434.2019-72	III	13/12/2018

Pelotas, 20 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/11/2019 22:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43532

Código de Autenticação: 0bf539adaf

